



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

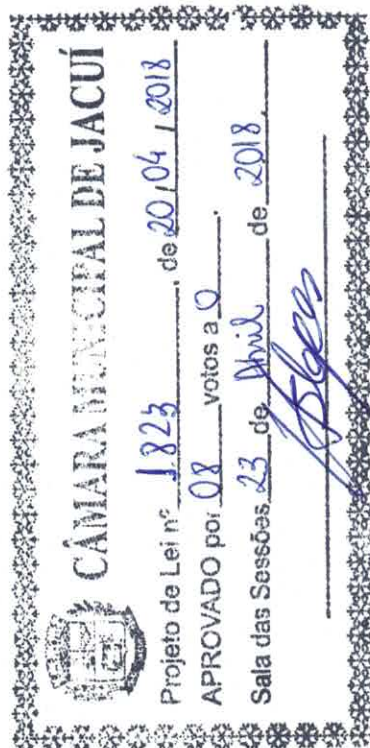
CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email: procuradoria@jacui.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.823 DE 20 DE ABRIL DE 2018



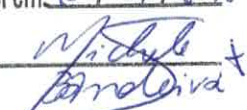
Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios de Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Guaranésia, Guaxupé, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União, com a finalidade de construir consórcio, na modalidade de associação pública, denominado Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG/MG.

O povo do Município de Jacuí, por seus representantes aprovam e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica integralmente ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e demais normas específicas aplicáveis, o protocolo de intenções firmado entre os Municípios de Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Guaranésia, Guaxupé, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União, com a finalidade de construir consórcio, na modalidade de associação pública, de natureza autárquica, denominado Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG/MG, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebi em 20/04/2018

Ass.:  + +



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email: procuradoria@jacui.mg.gov.br

Jacuí, 20 de abril de 2018.

Geraldo Magela da Silva

Prefeito



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email: procuradoria@jacui.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminhado a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.823, de 20 de abril de 2018, que "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Guaranésia, Guaxupé, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União, com a finalidade de constituir consórcio, na modalidade de associação pública, denominado Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG/MG."

A presente proposição tem por objetivo criar, nos termos do artigo 37, inciso XIX, da Constituição da República de 1988, o Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG/MG, com o intuito de promover o desenvolvimento regional sustentável e progressivo de nossa região, utilizando da figura jurídica do consórcio, na modalidade de associação pública, sendo este um dos institutos jurídicos mais modernos e democráticos que promove, dada a sua natureza jurídica, a descentralização do poder e a promoção do federalismo cooperativo previsto no artigo 241 da Constituição Federal de 1988.

Em razão das dificuldades encontradas pela AMOG, associação civil de direito privado, em captar recursos junto aos Governos, Estadual e Federal, bem como em ampliar a prestação de seus serviços em razão de sua natureza jurídica, a proposta visa à criação do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG/MG, para substituição gradativa dos serviços prestados pela AMOG, bem como para que haja a ampliação dos serviços ofertados, atendendo com maior eficiência as demais regionais.

São essas, Senhor (a) Presidente, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e demais Edis, a presente proposição, na esperança de que venha a ser aprovado, a bem do desenvolvimento de nossa região.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email: procuradoria@jacui.mg.gov.br

Jacuí, 20 de abril de 2018.

Geraldo Magela da Silva

Prefeito